



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 369/ GABI / 2021

Ponte Nova, 18 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 277/2021/SAPL/SG.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 677/2021
Data: 21/06/2021 - Horário: 16:39
Administrativo

Senhor Presidente,

Respondendo ao ofício nº 277/2021/SAPL/SG, comunica requerimento nº 84/2021, protocolado sob o nº 402/2021, de autoria dos Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides, Antônio Carlos Pracatá de Souza, Wellerson Mayrink de Paula, José Roberto Lourenço Júnior, Sérgio Antônio de Moura, Paulo Augusto Malta Moreira e Suellen Christina Nascimento Monteiro, solicitando informações se o Município de Ponte Nova ainda desenvolve ações e oferece os cursos de formação continuada previstos no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC – **Informamos** que o PNAIC é um compromisso formal e solidário assumido pelos Governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, desde 2012, para atender a meta 5 do PNE.

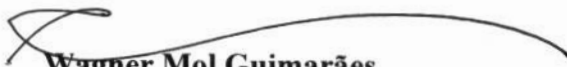
Mister esclarecer o PNAIC foi instituído pela Portaria nº 867, 4 de julho de 2012, com orientações e diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 4, de 27 de fevereiro de 2013 e alterada pela Resolução nº 12, de 8 de maio de 2013.

Esclarecemos, ainda que a Resolução de contratação - SEMED 01/2020 não exige que o candidato tenha cursado o PACTO, mas tão-somente o inclui no quadro de pontuação, conforme o art. 15, alterado pela retificação 01/2020.

Assim, patente está o oferecimento do PACTO na citada Resolução.

Informamos também que caso haja nova Resolução de contratação para os anos seguintes o quesito pacto será analisado minuciosamente.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal